



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Memorando 022/2018

Parauapebas, 10 de abril de 2018.

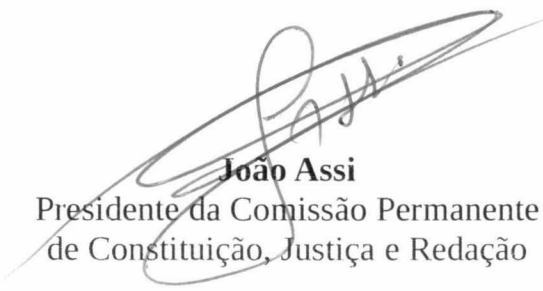
Att: Srº Eliene Soares/Vereadora

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATORA do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2018 de autoria do Poder Legislativo.

Lembrando a nobre vereadora que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,


João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação

João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação